

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.815/2017**

Aprova o remanejamento de vagas referentes ao Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Almirante Barroso, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.115/2017 (Processo CEE-ES n.º 093/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das 70 (setenta) vagas dos turnos matutino e vespertino, para o turno noturno, a partir do 2º semestre de 2017, referentes ao Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Barroso, situada na Rua do Almirante, s/n.º, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.892/2014, publicada no Diário Oficial de 17-09-2014.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação